



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Quinta-feira • 21 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 3975

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 060-2024 - Contrato nº PE-098-2024 - Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÇã através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÇã, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: Peixaria Vista Dourada Ltda, com sede na CRG da Montanha, nº 0, Zona Rural, Ponto Belo, ES, CEP 29885-000, inscrita no CNPJ nº 26.722.320/0001-49. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de peixe, na ocasião das festividades da semana santa 2024, destinados a distribuição gratuita às famílias em vulnerabilidade social assistidas pelo SISTEMA UNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS deste município. Vigência: 21/03/2024 até 31/07/2024. Valor: R\$ 105.705,00 (cento e cinco mil, setecentos e cinco reais). Dotação Orçamentária: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2014 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de ação Social / 3.3.90.32.00 - 1500 0000 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita. Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 003/2024. Ibirapuçã, BA, 21 de março de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia, Agente de contratação.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 022-2024
DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**Nomeia Assessor Executivo I e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso da
atribuição que lhe confere o art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I do município de
Ibirapuã, a Srª. **INGRID FERREIRA DA ROCHA ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº
159.962.527-08, portadora do RG 3648892 SSPTC/ES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2024.

CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
Prefeito Municipal